



Decreto nº 110/2026, de 13 de outubro de 2026.

Declara ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação na data que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Professor, celebrado anualmente em 15 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em transferir o gozo da referida comemoração para o dia subsequente, visando à eficiência do serviço público e à otimização do calendário institucional;

CONSIDERANDO que a carga horária letiva e administrativa correspondente ao dia 16 de outubro de 2026 foi devidamente antecipada e cumprida no dia **3 de outubro de 2026 (sábado letivo)**;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o cumprimento integral da carga horária e do número mínimo de dias de efetivo trabalho escolar previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) referentes ao ano letivo em curso;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas integradas à estrutura da Secretaria Municipal de Educação no dia **16 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, em virtude das celebrações comemorativas ao Dia do Professor.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto aplica-se a todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino, tendo em vista que as atividades pedagógicas e a carga horária deste dia foram integralmente adimplidas no dia **3 de outubro de 2026**, resguardando a regularidade do calendário escolar homologado.

Art. 3º Os serviços administrativos e operacionais considerados essenciais ou de relevante interesse público, prestados pela Secretaria Municipal de Educação e suas unidades vinculadas, deverão ser mantidos em regime de plantão, conforme escala de revezamento a ser disciplinada pelo titular da pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 13 de outubro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo